|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG**  **DELIBERAÇÃO Nº 168.12/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1720329/2023 |
| INTERESSADOS: | GPLAN CAU/MG – Presidência CAU/MG |
| Assunto: | 4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023 – Resposta Memorando Geplan 001/2023 |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente na sede do CAU/MG, Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-020, no dia 20 de março de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando o Memorando GEPLAN n° 007/2022 que apresentou a 3ª Revisão do Plano de Ação do CAU/MG.

Considerando o Memorando Geplan n° 01/2023, da Gerência de Planejamento Estratégico do CAU/MG, que solicita atualização de dados das ações da CEF-CAU/MG para 2023;

Considerando que junto do Memorando Geplan n° 01/2023 fora encaminhado uma tabela com as ações da CEF-CAU/MG para atualização.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a atualização dos dados das ações da CEF-CAU/MG para 2023 e encaminhar a tabela atualizada para GEPLAN-CAU/MG.
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | GPLAN – CAU/MG | Encaminhar a tabela atualizada com as ações da CEF-CAU/MG para a GPLAN. | 15 dias |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Luciana Bracarense – Coordenadora | X |  |  |  |
| Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres – *Coordenador Adjunto* | X |  |  |  |
| Fernanda Camargo Ferreira – *Membro Suplente* | X |  |  |  |

X

X

X

X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luciana Bracarense**

Coordenadora

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo Braga**

Arquiteto Analista Assessor

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG

**ANEXO 01 – AÇÕES EM ANDAMENTO 2023 – CEF-CAU/MG**







